



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 79/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ERRATA**

O Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MUNICIPAL TROPEIROS DA PONTE, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANEXO I E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Fica alterado o Edital passando a constar:**

**1. Fica alterado o ANEXO I;**

**2. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MUNICIPAL TROPEIROS DA PONTE, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANEXO I E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

- a) Os itens que compõem o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I do presente;
- b) As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no Anexo I e Estudo Técnico Preliminar, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;
- c) As peças e acessórios deverão ser confeccionados sob medida para cada integrante, sendo que um dia deverá ser agendado no Município para realização das medições, o que será acompanhado por dois integrantes da Associação de Pais;
- d) Todos os materiais utilizados na prestação dos serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade Industrial;
- e) O prazo para **ENTREGA DAS PEÇAS** é de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e encaminhada por e-mail;
- f) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar protótipos físicos nos Tamanhos especificados ETP em até 5 (cinco) dias, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante;
- g) As amostras devem ser entregues personalizadas, com a presença de laudo referente à composição do tecido;
- h) A análise será concluída no prazo máximo de 2 (dois) dias;

**2.1 DAS AMOSTRAS E LAUDOS**

- a) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar protótipos físicos nos Tamanhos especificados neste Termo de Referência em até 5(cinco) dias, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante- A análise será concluída no prazo máximo de 2 (dois) dias;
- b) A aprovação ou reprovação da amostra deverá ser justificada;
- c) As amostras devem ser entregues personalizadas, com a presença de laudo referente à composição do tecido;
- d) Após o recebimento das amostras e laudos será designada uma Comissão para avaliação dos mesmos, caso hajam dúvidas ou mesmo necessidade de maiores aferições a Comissão poderá encaminhar as amostras para novos testes a fim de sanar qualquer dúvida, sem ônus para a administração pública;
- e) Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma;
- f) Em caso de reprovação da amostra, serão verificados os documentos da Licitante segunda colocada, e se concederá prazo para apresentação de amostras, e assim sucessivamente, até a apuração da empresa que tenha seus documentos de habilitação em condições e tenha suas amostras consideradas aprovadas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

g) As amostras reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**2.2 DA ENTREGA**

a) O prazo para **ENTREGA DAS PEÇAS** de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e encaminhada por e-mail;

b) As peças deverão ser entregues embalados em sacos plásticos individuais, devidamente etiquetadas com informações do Integrante da Banda (nome), quais as peças e dados do fabricante;

c) As entregas deverão ser feitas no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, e em horário de expediente;

Os uniformes deverão ser entregues separados por tamanhos, identificados com quantidades de peças e tamanhos.

**3. Assim fica MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.**

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 10 de julho de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
**Prefeito Municipal**